



**COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (SEF)**

II FESTIVAL DE FUTSAL

Brasília - 2023

REGULAMENTO

Título I – Parte Geral

Título II – Das Disposições Gerais

Título III – Das Inscrições

Título IV – Da Comissão Organizadora

Título V – Da Competição e Forma de Disputa

Título VI – Das Penalidades Técnicas e Disciplinares

Título VII – Das Disposições Finais

Título I – Parte Geral

Art. 1 — O II Festival de Futsal do Colégio Militar de Brasília é um campeonato esportivo na modalidade futsal que abarca disputas entre equipes do ensino médio e fundamental, masculino e feminino, tendo a participação, organização das equipes e inscrições do festival de forma voluntária. O objetivo do festival, além de desenvolver a prática esportiva, é fomentar a interação social entre os envolvidos.

Art. 2 — É de competência da Comissão Organizadora do festival interpretar este regulamento, zelar pela sua execução e resolver os casos omissos.

Art. 3 — Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o festival entre os participantes, bem como, dá normas de condutas das pessoas que irão assistir.

Título II – Das Disposições Gerais

Art. 4 — A Comissão Organizadora do II Festival de Futsal do CMB não se responsabiliza pelos acidentes ocorridos com atletas, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos. No intuito de amenizar os possíveis acidentes e lesões, será disponibilizada uma ambulância para possíveis deslocamentos e a equipe da seção de saúde para atendimentos iniciais.

Título III – Das Inscrições

Art. 5 - As inscrições deverão ser efetivadas por meio de preenchimento do formulário de inscrição que será disponibilizado no site do Colégio Militar de Brasília e nos grupos das companhias escolares. O link para inscrição será:

<https://forms.gle/nQDDrS6MeWw9hFVLA>

Art. 6 - Para a participação no torneio, cada equipe deve possuir o número mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 10 (dez) atletas. O mesmo atleta não poderá estar inscrito em mais de uma equipe.

I – Os atletas inscritos devem se apresentar a coordenação para conferência;

II – É vedada a mudança de atletas entre equipes, caso ocorra, a equipe será desclassificada;

III - É obrigatório que equipe esteja uniformizada, ao menos com camisa contendo a numeração dos atletas na costa.

Art. 7 - As inscrições das equipes no festival esportivo serão gratuita

Título IV – Da Comissão Organizadora

Art. 8 — Compete à Comissão Organizadora:

- a) Elaborar os programas dos jogos e competições.
- b) Organizar o local para os jogos.
- c) Supervisionar a aplicação do regulamento, de acordo com Regras Oficiais em vigor, bem como das determinações deste regulamento.
- d) Providenciar árbitro, auxiliares e coordenadores para dá fundamento ao campeonato.
- e) Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica dos jogos e/ou competição.
- f) Providenciar a premiação.
- g) A Comissão Organizadora e os representantes terão por incumbência apreciar e julgar a infrações cometidas no decorrer da competição por representantes, dirigentes, atletas e por pessoas físicas direta ou indiretamente ligadas ou a serviço das equipes.
- h) As decisões da Comissão Organizadora se darão por maioria simples, não cabendo nenhum tipo de recurso no tocante a essa decisão.

Título V – Da Competição e da Forma de Disputa

Art. 9 — O sistema de disputa será da seguinte forma:

I – Dar-se-á prioridade para o sistema de eliminatória simples, obedecendo o limite máximo de 16 (dezesseis) equipes para os naipes feminino e masculino.

II – O chaveamento dos confrontos ocorrerá por meio de sorteio.

III – Caso o torneio utilize sistema de eliminatória simples, em situação de jogo com término empatado, a classificação será por meio de disputa de pênaltis, no sistema alternado. Neste sistema, cada equipe cobrará uma tentativa, de maneira alternada, até que uma das equipes tenha marcado um gol a mais, e ambas tenham realizado o mesmo número de tentativas.

IV – As partidas terão duração de um tempo de 10 (dez) minutos.

V – Em consideração o quantitativo de equipes, a forma de disputa poderá ser alterada.

Art. 10 — Será considerada perdedora por W.O a equipe que não comparecer e não se apresentar em condições de disputa no local programado para os jogos. Entende-se por condição de disputa a equipe com número suficiente de 4 atletas para iniciar a partida; equipe uniformizada, ao menos com camisa contendo a numeração dos atletas na costa.

Título VI – Das Penalidades Técnicas e Disciplinares

Art. 11 — O atleta que receber cartão vermelho será excluído da partida, bem como também estará, automaticamente, suspenso da partida seguinte, caso a sua equipe se classifique.

Art. 12 — Em caso de agressão física por parte de qualquer atleta a um membro da comissão de arbitragem, membro da Comissão Organizadora, torcedor ou a algum companheiro de sua equipe ou adversária, o agressor será penalizado com a exclusão do festival e punido disciplinarmente pelo Chefe da SEF.

Art. 13 — Em caso de agressão verbal (palavrões e xingamentos) por parte de um atleta antes, durante ou depois de uma partida a algum membro da comissão de arbitragem, membro da Comissão Organizadora, torcedor ou a algum companheiro de sua equipe ou adversária, o agressor será penalizado com a exclusão do festival e punido disciplinarmente pelo Chefe da SEF.

Art. 14 — Caso algum torcedor, que seja devidamente identificado, atire objetos em quadra durante o andamento de uma partida, insulte a torcida adversária ou jogadores ou arbitragem com ofensas ou xingamentos, a equipe participante correspondente será penalizada pela Comissão Organizadora com:

- I – O torcedor identificado, caso seja aluno, será excluído do festival e punido disciplinarmente pelo Chefe da SEF;
- II - O torcedor identificado, caso seja familiar de aluno, será convidado a se retirar do festival;
- III – Cartão Amarelo para o capitão da equipe participante correspondente;
- IV – Na reincidência, cartão vermelho para o capitão da equipe participante correspondente;
- V – Persistindo, a equipe correspondente será excluída do festival.

Título VII – Das Disposições Finais

Art. 16 — É condição para a participação da equipe o aceite e total respeito às regras estabelecidas neste regulamento.

Art. 17 – Os casos omissos serão decididos para Comissão Organizadora.

OBS: Em caso de duvidas sobre as regras do esporte veja:

<http://cbfs.com.br/site/regulamentos.asp?ano=2023>

http://www.cbfs.com.br/2009/cbfs/Livro_Nacional_de_Regras_2013_.pdf